



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 34/2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do Servidor Público e do feriado de Finados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 4.276, de 14 de outubro de 2021 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Ficam determinados pontos facultativos para as atividades administrativas da Câmara Municipal os dias 01 e 02 de novembro de 2021 (segunda e terça-feira), em virtude do feriado nacional do dia de Finados,

Delfim Moreira – MG, 15 de outubro de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira